

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, podendo intervir no acto os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, Santarém.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 AGRIS n.º 2004.50.001426.3.

27 de Setembro de 2007. — O Director da Circunscrição Florestal do Sul, *Fernando António Coucelo*.

2611052163

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Endereço postal:
 Rua do Almirante Barroso, 36.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento e Património.

À atenção de:

António Manuel Silva.

Telefone:

213508100.

Fax:

213508176.

Correio electrónico:

antonio.silva@inem.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.inem.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de serviços de rede privada — VPN.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 5.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Todo o território do continente.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público nos termos da alínea b) do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a adjudicação da prestação de serviços de fornecimento de comunicações de interligação entre os 18 postos da PSP (Polícia de Segurança Pública), sitos nas capitais de distrito, ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) de Lisboa, bem como a interligação dos restantes CODU's do Porto, Coimbra e Faro através da mesma VPN IP, também ao CODU de Lisboa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 64214000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

As indicadas no programa do concurso.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CP-08/00008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 078101120000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças concursais.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, *Margareta Bentes de Oliveira*.

2611052092

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereço postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-081.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.

À atenção de:

Ex.^{mo} Sr. Reitor.

Telefone:

291209400.

Fax:

291209420.

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.uma.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 35-07/DO/RS, para execução dos serviços de limpeza nas instalações da Universidade da Madeira no Campus da Penteada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edifícios da Universidade da Madeira no Campus Universitário da Penteada e no Colégio dos Jesuítas.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução dos serviços de limpeza nas instalações do Campus Universitário da Penteada e colocação e substituição de unidades sanitárias nos edifícios da Universidade da Madeira, correspondentes à categoria 14, código CPV 74740000-8 — Serviços diversos de limpeza, referidos no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro de 2003, e de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74740000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% sobre o valor da adjudicação, sem IVA incluído, prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato, conforme n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

90030 — Limpeza pública, despoluição e actividades similares, conforme Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 197 — Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.